TERMO DE CONTRATO PARA A PARTICIPAÇÃO EM VIAGENS INTERNACIONAIS COM A ROXMOTORS

Motocicleta · Automóvel · Motorhome (RV) · UTV · outros veículos

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME:	
E-MAIL:	TELEFONE:
DATA DE NASC.:	CPF:
RG:	ESTADO CIVIL / PROFISSÃO:
END. RESID.:	
BAIRRO / CIDADE / UF:	CEP:
Nº CNH / CATEGORIA:	VALIDADE DA CNH:
Nº PASSAPORTE / VALIDADE:	
CONDUTOR(ES) ADICIONAL(IS) / PASSAGEIRO(S) – nome, CPF e CNH:	

IDENTIFICAÇÃO DA VIAGEM CONTRATADA

NOME DO TOUR:	PERÍODO:
PACOTE (ex.: piloto; piloto com garupa; condutor com passageiro; ocupação do motorhome):	
MODALIDADE: ☐ Motocicleta ☐ Automóvel ☐ Motorhome (RV) ☐ UTV / quadriciclo ☐ Outro: _____	
VEÍCULO / CATEGORIA:	
HOSPEDAGEM: ☐ Hotéis com café da manhã ☐ No próprio veículo / campings ☐ Misto – detalhe:	
ITENS INCLUSOS (I) / NÃO INCLUSOS (N)	
Seguro viagem:	Passagens aéreas:
Combustível / gás / gerador:	Refeições:
Transfer aeroporto–hotel/base:	Carro de apoio:
Taxas de camping / estacionamento:	Pedágios, balsas e vinhetas:
Quilometragem inclusa (RV / locação):	Kits (cozinha, roupa de cama, equipamentos):
Entradas em parques e atrações:	

PREÇO E PAGAMENTO

MOEDA DE REFERÊNCIA: ☐ Dólar (USD) ☐ Euro (EUR)	
PREÇO TOTAL DO TOUR NA MOEDA DE REFERÊNCIA (valor por extenso e em algarismos):	
PTAX DE VENDA NA ASSINATURA (data e taxa):	
VALOR TOTAL EQUIVALENTE EM REAIS NA ASSINATURA (por extenso e em algarismos): R$	
FORMA DE PAGAMENTO: _____ boletos de R$ _____ cada, sendo o último ajustado para mais ou para menos conforme a variação da PTAX (cláusulas 3.4 a 3.8).	
VENCIMENTO DO 1º BOLETO:	PERIODICIDADE / DIA DE VENCIMENTO DOS BOLETOS:
VENCIMENTO DO ÚLTIMO BOLETO (AJUSTE CAMBIAL):	

Ao assinar o TERMO DE CONTRATO PARA A PARTICIPAÇÃO EM VIAGENS INTERNACIONAIS COM A ROXMOTORS, o CLIENTE aceita estas Condições Gerais como parte integrante do contrato com a ROX TRAVEL TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 29.588.599/0001-08. Para questões de contrato, pagamento e questões legais, usaremos “ROXMOTORS”.

1. DO OBJETO DO CONTRATO E DEFINIÇÕES

– ROXMOTORS: a agência de turismo que organiza e coordena o TOUR e contrata os serviços de terceiros que o compõem, na forma da cláusula 2;

– FORNECEDORES: os terceiros que prestam serviços integrantes do TOUR, tais como hotéis, locadoras, seguradoras, transportadoras, operadores locais, restaurantes e atrações;

– CLIENTE: a pessoa física ou jurídica contratante dos serviços prestados pela ROXMOTORS;

– TOUR: a viagem identificada no quadro acima, com o roteiro e os serviços descritos no material de divulgação e na proposta enviada ao CLIENTE;

– VEÍCULO: o meio de transporte conduzido pelo CLIENTE durante o TOUR, na modalidade marcada no quadro (motocicleta, automóvel, motorhome/RV, UTV ou outro);

– CONDUTOR: o CLIENTE e qualquer condutor adicional indicado no quadro e autorizado pelo fornecedor do VEÍCULO.

2. NATUREZA DOS SERVIÇOS, CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS E PREÇO GLOBAL

2.1. O TOUR é composto por: (a) serviços de FORNECEDORES, tais como hospedagem, locação de veículos, seguro viagem, transfers, ingressos, refeições incluídas, serviços de operadores e guias locais e demais serviços prestados por terceiros; e (b) serviços da ROXMOTORS, consistentes no planejamento, na organização e na coordenação do TOUR, incluindo guias e apoio operacional próprios ou por ela subcontratados.

2.2. Contratação por conta e ordem do CLIENTE: o CLIENTE autoriza a ROXMOTORS, neste ato, a contratar os serviços de FORNECEDORES indicados na cláusula 2.1(a) em nome próprio, por conta e ordem do CLIENTE, e a pagá-los com os recursos recebidos do CLIENTE para essa finalidade. A emissão de faturas, reservas ou comprovantes pelos FORNECEDORES em nome da ROXMOTORS, por razões operacionais, não altera essa natureza.

2.3. Os valores recebidos pela ROXMOTORS e destinados ao pagamento dos FORNECEDORES são recursos do CLIENTE, recebidos em caráter de repasse, e não constituem remuneração da ROXMOTORS.

2.4. Preço global: o preço do TOUR é global e compreende os serviços de FORNECEDORES e a remuneração da ROXMOTORS pelos serviços descritos na cláusula 2.1(b). A composição do preço não é discriminada neste contrato e é mantida nos registros da ROXMOTORS e na documentação dos FORNECEDORES, à disposição das autoridades competentes.

2.5. Documentação fiscal: o documento fiscal emitido pela ROXMOTORS refere-se à sua remuneração. Os serviços de FORNECEDORES são documentados por reservas, vouchers, apólices, contratos de locação e faturas dos próprios FORNECEDORES.

2.6. Execução pelos FORNECEDORES: os serviços de FORNECEDORES são executados por estes segundo suas próprias condições, inclusive de cancelamento, reembolso e uso. A ROXMOTORS seleciona, contrata e coordena os FORNECEDORES e responde perante o CLIENTE nos termos da legislação aplicável.

3. PREÇO, MOEDA DE REFERÊNCIA E PAGAMENTO

3.1. Os serviços do TOUR são prestados no exterior e contratados pela ROXMOTORS junto a fornecedores estrangeiros (hotéis, locadoras, operadores locais e outros), com custos na moeda desses países. Por essa razão, o preço do TOUR é fixado na moeda de referência indicada no quadro “Preço e Pagamento” (dólar norte-americano ou euro).

3.2. Todos os pagamentos são feitos exclusivamente em reais (R$), mediante conversão da moeda de referência pela taxa definida na cláusula 3.3.

3.3. Taxa de conversão: é utilizada a taxa PTAX de venda da moeda de referência divulgada pelo Banco Central do Brasil, de consulta pública e gratuita em www.bcb.gov.br (Estabilidade Financeira > Cotações e Boletins). Em cada conversão, usa-se a PTAX de venda do fechamento do dia útil imediatamente anterior à data considerada.

3.4. Parcelas: na assinatura, o preço é convertido em reais pela PTAX do dia útil anterior à assinatura, e esse valor em reais é dividido nas parcelas indicadas no quadro. Todas as parcelas, exceto a última, têm valor fixo em reais e não são alteradas depois de emitidas, ressalvado o ajuste antecipado previsto na cláusula 3.8.

3.5. Abatimento do saldo: cada pagamento efetuado é convertido para a moeda de referência pela PTAX do dia útil anterior à data do seu efetivo pagamento e abatido do saldo devedor, que é controlado na moeda de referência. A ROXMOTORS mantém o extrato desse saldo à disposição do CLIENTE a qualquer momento.

3.6. Parcela de ajuste: a última parcela corresponde ao saldo remanescente na moeda de referência, convertido pela PTAX do dia útil anterior à sua emissão. Por isso, ela pode ser maior ou menor do que as demais, para mais ou para menos, conforme a variação cambial ocorrida no período, de modo que o total pago corresponda exatamente ao preço na moeda de referência.

3.7. Demonstrativo: a parcela de ajuste é emitida com antecedência mínima de 10 (dez) dias do seu vencimento, acompanhada de demonstrativo com a data, o valor em reais, a PTAX utilizada e o valor convertido de cada pagamento anterior, bem como o saldo final.

3.8. Ajuste antecipado: a ROXMOTORS acompanha mensalmente o saldo devedor na moeda de referência. Sempre que a PTAX de venda variar mais de 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, em relação à PTAX utilizada na assinatura ou no último recálculo, as parcelas ainda não vencidas poderão ser recalculadas, por iniciativa da ROXMOTORS ou a pedido do CLIENTE: o saldo remanescente na moeda de referência é convertido em reais pela PTAX do dia útil anterior ao recálculo e dividido igualmente entre as parcelas a vencer. O mesmo critério vale para a alta e para a queda do câmbio. As parcelas já pagas não são alteradas, e os boletos já emitidos e ainda não vencidos são substituídos sem custo para o CLIENTE. Se o saldo for quitado antes da última parcela, as parcelas restantes são canceladas. O recálculo é comunicado ao CLIENTE com antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento da primeira parcela alterada, acompanhado do demonstrativo previsto na cláusula 3.7, não altera o preço na moeda de referência e não dispensa a parcela de ajuste final (cláusula 3.6).

3.9. Saldo a favor do CLIENTE: se a soma dos pagamentos convertidos superar o preço na moeda de referência, a diferença é restituída ao CLIENTE em reais em até 10 (dez) dias úteis ou, à sua escolha, mantida como crédito para outros produtos da ROXMOTORS.

3.10. Cartão de crédito: pagamentos por cartão são convertidos pela PTAX do dia útil anterior à data da transação, e o valor em reais aprovado pela operadora não é alterado depois. Quando o preço for integralmente quitado em uma única transação de cartão, não há parcela de ajuste.

3.11. Substituição do índice: se a PTAX deixar de ser divulgada, será utilizada a taxa oficial que o Banco Central do Brasil adotar em sua substituição.

3.12. Atraso: parcelas pagas em atraso sofrem multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, sobre o valor em reais. Para o abatimento do saldo (cláusula 3.5), vale a PTAX da data do efetivo pagamento.

3.13. Restituições: as restituições previstas neste contrato são calculadas sobre os valores efetivamente pagos em reais, sem nova conversão cambial.

3.14. Condição para o TOUR: o pagamento integral do preço, inclusive da parcela de ajuste, é condição para o início do TOUR e para a entrega do VEÍCULO. Não quitado qualquer valor até o seu vencimento, a ROXMOTORS poderá suspender a prestação dos serviços, deixar de entregar o VEÍCULO e não admitir o CLIENTE no TOUR, situação que será tratada como cancelamento pelo CLIENTE, nos termos da cláusula 4.

4. CANCELAMENTO, REEMBOLSO E REMARCAÇÃO

As solicitações de cancelamento serão atendidas prontamente, deverão ser informadas por e-mail, e as restituições dos valores pagos se darão nos percentuais abaixo, para qualquer meio de pagamento:

– 90% do valor do pacote contratado até 90 dias do início da viagem;

– 50% do valor do pacote contratado de 21 a 89 dias do início da viagem ou, alternativamente, 60% do valor para uso em outras ações da empresa, que deverão ser agendadas no prazo de 60 dias; e

– 0% do valor contratado a menos de 20 dias do início da viagem ou 10% do valor para uso em outras ações da empresa, que deverão ser agendadas no prazo de 60 dias.

Vale frisar que, no cancelamento por parte do cliente até 90 dias da viagem, será cobrada multa de 10% do pacote contratado, a título de reembolso por despesas administrativas, independentemente da razão ou da antecedência à data do tour.

A ROXMOTORS confirmará o tour até 90 dias antes da data de seu início, sem nenhum ônus para as partes. Essa confirmação se dá após a confirmação do número mínimo de participantes. Sendo assim, a nossa recomendação é não adquirir passagens aéreas, hotéis adicionais ou qualquer outro serviço que possa gerar ônus ao cliente em caso de cancelamento. A ROXMOTORS não será responsabilizada pelo pagamento ou ressarcimento de qualquer custo dessa natureza.

Se em 90 (noventa) dias a ROXMOTORS não atingir o número mínimo de participantes, a empresa poderá oferecer a operação normal do TOUR aos CLIENTES confirmados mediante custo adicional devido ao menor número de participantes.

A partir do 89º (octogésimo nono) dia da data de início do tour, a ROXMOTORS poderá cancelar o tour restituindo integralmente os valores pagos pelo CLIENTE e assumindo, além disso, única e exclusivamente os custos relacionados a passagens aéreas se comprovado que um representante da empresa tenha informado a confirmação do tour e a “liberação” para a compra de bilhetes aéreos e/ou terrestres via e-mail. Esse ressarcimento somente será realizado mediante comprovação de pagamento.

Em caso de cancelamento em até 20 dias da data de início da viagem por motivo de morte na família até 1º grau que impeça o cliente e/ou o passageiro de ir à viagem, a ROXMOTORS pleiteará o reembolso das despesas junto aos fornecedores (hotéis, locadoras e demais prestadores) via e-mail com o cliente em cópia. Todo reembolso e/ou crédito aceito pelos fornecedores será repassado ao cliente de forma integral, descontadas taxas administrativas, se houver. Os valores oferecidos pelos fornecedores, se houver, serão os únicos valores reembolsados do total pago pelo cliente.

Força maior: a ROXMOTORS poderá cancelar um TOUR de forma clara e justificada devido a situações fora de seu controle, incluindo, mas não se limitando a, greves, conflitos sociais, epidemias, desastres naturais, acidentes de trânsito com os veículos empregados na operação, condições adversas de clima ou de rodovia, incêndio, obstáculos burocráticos, mudanças de companhias de transporte e problemas aduaneiros e alfandegários que possam surgir após o início da comercialização da viagem. Caso o cancelamento ocorra antes do início do TOUR, a ROXMOTORS restituirá integralmente os pagamentos feitos pelo CLIENTE, não cabendo nenhum ressarcimento adicional, tal como passagem aérea, passagem de ônibus, danos morais ou qualquer outro ônus além do pacote contratado. Caso o cancelamento ocorra após o início do TOUR, a ROXMOTORS restituirá o CLIENTE na base pró-rata dos custos não incorridos.

A partir do início do TOUR, a ROXMOTORS não é obrigada a realizar restituição, independentemente das razões pelas quais o CLIENTE não possa concluí-lo ou comparecer no local e hora indicados para seu início (no-show), incluindo, mas não se limitando a, greves, conflitos sociais, epidemias, desastres naturais, condições climáticas ou de rodovia adversas, incêndio, obstáculos burocráticos, mudanças ou atrasos de companhias de transporte ou problemas de saúde física ou mental do CLIENTE.

A ROXMOTORS não se responsabiliza por informações a respeito de vistos, vacinas e procedimentos de entrada nos países onde se iniciam as operações. A responsabilidade pela chegada à cidade de origem no dia marcado é exclusivamente do cliente.

Direito de arrependimento: quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento da ROXMOTORS (internet, telefone, WhatsApp ou outro meio a distância), o CLIENTE poderá desistir do contrato em até 7 (sete) dias contados da sua assinatura, com restituição integral dos valores pagos, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Após esse prazo, aplicam-se as regras de cancelamento desta cláusula.

Os reembolsos serão feitos em até 15 dias úteis a contar da data do pedido de cancelamento por e-mail ao consultor e/ou à ROXMOTORS.

Abandono ou não continuidade em um tour: caso o cliente deseje interromper ou desistir da viagem por razões pessoais, insatisfação de qualquer natureza ou em razão de afastamento conforme a cláusula 6, não caberá nenhum tipo de reembolso.

5. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A ROXMOTORS se esforça para agendar seus TOURS em épocas do ano em que o clima é favorável à condução do VEÍCULO nas localidades visitadas. Entretanto, muitas vezes os TOURS passarão por áreas onde as condições climáticas podem variar rapidamente. A ROXMOTORS não pode ser responsabilizada por alterações climáticas que eventualmente inviabilizem os TOURS ou trechos deles.

6. NÃO OBSERVÂNCIA ÀS LEIS OU REGRAS

No caso de participante que não cumpra as leis de trânsito, as regras de condução em grupo ou as orientações do guia, ou que apresente comportamento que comprometa a segurança do grupo, o seu contrato pode ser cancelado pela ROXMOTORS e o VEÍCULO recolhido. Neste caso, o participante será responsável e deverá compensar a ROXMOTORS por quaisquer perdas, prejuízos ou custos adicionais, incluindo, mas não se limitando a, retorno antecipado, frete do VEÍCULO à locadora, pernoites e refeições.

7. AJUSTE NO PREÇO DO TOUR

A conversão cambial prevista na cláusula 3 não constitui reajuste de preço. Independentemente dela, as tarifas presentes no material de divulgação da ROXMOTORS são as disponíveis no momento da sua edição. Na eventualidade de mudança significativa e comprovada de custos do TOUR na moeda de referência, a ROXMOTORS poderá alterar o preço até 90 dias antes do início, mediante notificação ao CLIENTE acompanhada da justificativa. Caso o aumento seja maior que 5% do preço na moeda de referência, o CLIENTE poderá optar pelo cancelamento de sua participação e receber integralmente a restituição de seus pagamentos.

8. VEÍCULO DO TOUR

8.1. O VEÍCULO é o indicado no quadro “Identificação da Viagem Contratada” (modalidade e categoria) e será fornecido pela ROXMOTORS ou por locadora parceira selecionada pela ROXMOTORS. Modelo equivalente ou superior poderá ser oferecido em caso de indisponibilidade.

8.2. Seguro total: o VEÍCULO será sempre locado com seguro total. Contudo, o valor da caução (bloqueio no cartão de crédito), a extensão da cobertura, o valor da franquia, as exclusões, os pacotes de redução de franquia e as demais condições gerais variam de locadora para locadora e são os estabelecidos no contrato firmado entre o CLIENTE e a locadora no ato da retirada.

8.2.1. Salvo quando a proposta comercial enviada ao CLIENTE indicar o seguro total incluso no preço, o custo do seguro, os valores de caução, a franquia e os eventuais pacotes de redução de franquia são de responsabilidade do CLIENTE. Na ocorrência de sinistro que resulte em perdas, indenizadas pela seguradora ou não, o CLIENTE será responsável pelo pagamento da franquia da apólice em vigor.

8.2.2. Seguro incluso no preço: quando a proposta comercial indicar o seguro total incluso, a cobertura já faz parte do pacote contratado com a ROXMOTORS e o CLIENTE não precisa contratá-la separadamente. Ainda assim, será exigida a caução definida pela locadora, e, em caso de danos e/ou avarias, a responsabilidade financeira do CLIENTE observará essa caução e as regras, limites e exclusões do contrato de locação e do seguro.

8.3. Contrato com a locadora: quando o VEÍCULO for de locadora parceira, será firmado contrato independente entre o CLIENTE e a locadora no ato da retirada, com as regras próprias daquela locação, incluindo condições de uso, hipóteses de mau uso, assistência, panes, acidentes, avarias, multas, combustível, chaves, documentação, condutores autorizados, restrições de utilização e situações que possam limitar ou excluir a cobertura do seguro. Esse contrato não altera o que está incluído no pacote contratado com a ROXMOTORS; ele disciplina exclusivamente as regras de utilização do veículo e as condições, limites e exclusões da cobertura.

8.4. A ROXMOTORS prestará o suporte operacional previsto para o TOUR, mas não poderá alterar, ampliar ou substituir as condições estabelecidas diretamente pela locadora e/ou seguradora. Mediante solicitação, a ROXMOTORS fornecerá previamente as informações disponíveis sobre essas regras.

8.5. Habilitação: todo CONDUTOR deve possuir habilitação válida para a categoria do VEÍCULO no país do TOUR, Permissão Internacional para Dirigir (PID) quando exigida e a idade mínima exigida pelo fornecedor. Somente os CONDUTORES registrados no contrato de locação podem conduzir o VEÍCULO. A falta de habilitação adequada impede a retirada do VEÍCULO, sem direito a reembolso.

8.6. Disposições específicas por modalidade:

a) Motocicleta: é obrigatório o uso de equipamentos de proteção adequados (capacete, jaqueta, calça, luvas e botas próprios para motociclismo). O transporte de garupa somente é permitido quando previsto no pacote e nas regras da locadora.

b) Automóvel: o número de passageiros deve respeitar a lotação do veículo e o pacote contratado. Os CONDUTORES devem seguir as regras de comboio orientadas pelo guia.

c) Motorhome (RV): (i) os pernoites podem ocorrer no próprio veículo, em campings ou parques reservados conforme o roteiro; (ii) o CLIENTE é responsável pelo uso correto dos sistemas do veículo – gás, gerador, água, energia e tanques de águas servidas, cujo esvaziamento só pode ser feito em pontos autorizados –, conforme as orientações recebidas na retirada; (iii) quilometragem excedente, kits, limpeza na devolução, combustível, gás, uso de gerador e taxas de camping não inclusos no quadro seguem as tarifas da locadora e são de responsabilidade do CLIENTE; (iv) o CLIENTE deve observar as restrições de altura, peso e dimensões do veículo em vias, pontes, túneis, postos e balsas; (v) é proibido fumar no veículo e transportar animais, salvo autorização expressa da locadora; (vi) os horários de retirada e devolução definidos pela locadora devem ser cumpridos, sob pena das tarifas por ela previstas.

d) UTV / quadriciclo: o uso é restrito aos trechos e trilhas indicados no roteiro, com capacete e equipamentos obrigatórios, e respeitando a lotação do veículo.

e) Outros veículos: as condições específicas constarão da proposta enviada ao CLIENTE, que passa a integrar este contrato.

9. PANE DO VEÍCULO

A ROXMOTORS oferece assistência em caso de panes e problemas durante toda a viagem. Caso o VEÍCULO sofra pane mecânica, ele será inspecionado e, havendo meios para tal, o problema será corrigido pelo time operacional.

Em caso de problemas que não permitam a continuação do VEÍCULO no tour, a ROXMOTORS trabalhará junto ao fornecedor para a rápida resolução do problema, não cabendo nenhum ônus à ROXMOTORS em relação aos dias sem veículo que sejam necessários. Caso sejam panes, quebras ou defeitos que impeçam o deslocamento, a ROXMOTORS pleiteará junto ao fornecedor o reembolso do período não utilizado; caso ele concorde, o valor será pago diretamente ao CLIENTE.

Na hipótese de não continuidade do VEÍCULO no tour em razão de mau uso, acidente e/ou descuido do CONDUTOR com seus componentes (a exemplo de chaves e key codes), não haverá reembolso pelos dias de locação não utilizados, podendo ser cobradas taxas para retirada e entrega de um novo veículo.

Ressalvados os casos de culpa ou dolo da ROXMOTORS ou de seus prepostos, a ROXMOTORS não reembolsará nem indenizará o CLIENTE por danos ou prejuízos decorrentes de quebra, acidente ou problema com o VEÍCULO.

10. INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Na ocorrência de infrações de trânsito, a ROXMOTORS informará os dados do responsável pelo contrato de locação para as medidas administrativas cabíveis, sendo as infrações cobradas conforme o contrato próprio de locação, sem qualquer responsabilidade da ROXMOTORS quanto ao motivo da multa e/ou aos valores cobrados.

Em caso de infrações que a locadora não consiga cobrar do cliente, desde já o CLIENTE autoriza a ROXMOTORS a efetuar a cobrança por meios bancários, com o valor acrescido de 20% por custos administrativos, além da utilização do câmbio turismo do dia do pagamento, caso a cobrança seja em moeda estrangeira.

11. MATERIAL DE FOTO E VÍDEO

Fotos, vídeos e quaisquer outros materiais audiovisuais produzidos pela ROXMOTORS ou por seus representantes durante o TOUR são de propriedade da ROXMOTORS, que poderá utilizá-los para propósitos de marketing, incluindo imagens nas quais o CLIENTE possa ser reconhecido. Essa utilização não gerará qualquer direito de indenização ou ressarcimento ao CLIENTE, tal como de imagem ou autoral, autorizando o CLIENTE, neste ato, expressamente, o seu uso pela ROXMOTORS.

12. RESPONSABILIDADES DA ROXMOTORS

Prover os serviços informados em sua literatura de maneira ética, responsável e respeitando a legislação e os padrões locais. A ROXMOTORS seleciona cuidadosamente e verifica frequentemente seus parceiros contratados, tais como hotéis, campings, locadoras e restaurantes, e é responsável pelo planejamento cuidadoso de suas viagens.

A condução do VEÍCULO é de exclusiva responsabilidade do CONDUTOR, ainda que participe de um TOUR com guia, incluindo, mas não se limitando a, velocidade, estilo de condução e distância de segurança. A ROXMOTORS não responde por acidentes, ferimentos ou danos decorrentes da conduta do CLIENTE ou de terceiros, dos riscos inerentes à atividade descritos na cláusula 15 ou de caso fortuito e força maior, nem por atrasos e mudanças de programação alheios à sua vontade. Ficam ressalvadas as hipóteses de culpa ou dolo da ROXMOTORS ou de seus prepostos e a responsabilidade prevista em lei.

13. ERROS DE IMPRESSÃO E DE CÁLCULO

A ROXMOTORS poderá corrigir erros materiais evidentes de impressão ou de cálculo, mediante comunicação ao CLIENTE. A correção não altera o preço contratado, salvo erro evidente e reconhecível pelo CLIENTE, hipótese em que este poderá optar pelo cancelamento com restituição integral dos valores pagos.

14. DADOS PESSOAIS, ASSINATURA ELETRÔNICA E FORO

14.1. Os dados pessoais do CLIENTE são tratados para a execução deste contrato, incluindo seu compartilhamento com FORNECEDORES na medida necessária, e para o cumprimento de obrigações legais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O uso para comunicações de marketing depende do consentimento da cláusula 15.1(a), que pode ser revogado a qualquer tempo pelo e-mail contato@roxmotors.com.br.

14.2. As partes reconhecem a validade da assinatura eletrônica deste instrumento e das comunicações por e-mail entre os contatos informados.

14.3. Fica eleito o foro da sede da ROXMOTORS, ressalvado o direito do CLIENTE consumidor de demandar no foro de seu domicílio.

15. DECLARAÇÕES DO CLIENTE

15.1. O CLIENTE, por este ato:

a) Autoriza o uso de sua imagem, nos termos da cláusula 11, e consente com o uso de seus dados de contato para comunicações de marketing e divulgação da ROXMOTORS e de suas empresas, inclusive em redes sociais, podendo revogar esse consentimento na forma da cláusula 14.1.

b) Declara ter tomado conhecimento de que a condução do VEÍCULO na modalidade contratada o expõe a diversos riscos, listados a seguir ou não, que podem gerar perdas materiais e financeiras, ferimentos, sequelas à saúde ou até mesmo morte:

i) Risco de acidente: a condução de motocicletas, automóveis, motorhomes, UTVs e outros veículos, em estradas e terrenos variados e em países com regras e hábitos de trânsito diferentes dos do Brasil, envolve risco real de acidente, seja ele provocado por qualquer razão;

ii) Risco de avarias no veículo e nos equipamentos: na ocorrência de acidentes, o veículo e os equipamentos podem ser danificados ou totalmente destruídos, gerando perdas financeiras;

iii) Riscos naturais: os gerados pelo tempo e pelo terreno, que interferem na aderência, na visibilidade, na estabilidade e no controle do veículo;

iv) Riscos animais: veículos podem ser atingidos por pássaros ou animais terrestres;

v) Riscos mecânicos e estruturais: veículos estão sujeitos a falhas, e irregularidades ou sujeira no piso podem interferir seriamente na condução;

vi) Riscos específicos da modalidade: na motocicleta e no UTV, a menor proteção do corpo do condutor e do passageiro; no motorhome, as dimensões, o peso, o centro de gravidade elevado, a sensibilidade a ventos laterais e o uso de sistemas de gás e energia;

vii) Riscos diversos: estado de saúde, falhas pessoais e de outros participantes, fatores combinados e negligência, entre outros.

15.2. Declara ter ciência de que seu comportamento equilibrado, ponderado e sensato é de extrema importância para a sua segurança e a de todos os participantes, devendo todas as regras e orientações ser seguidas rigorosamente, sob risco de afastamento.

15.3. Declara ter aceitado todos os riscos mencionados acima, sabendo que nenhum desses fatores ou circunstâncias permitirá ao CLIENTE exigir, reivindicar ou pleitear qualquer tipo de suporte, intervenção, pagamento ou indenização, seja a que título for, ficando única e exclusivamente responsável por si, pelo VEÍCULO sob sua condução, por seus equipamentos e por sua conduta, ressalvadas as hipóteses de culpa ou dolo da ROXMOTORS ou de seus prepostos.

15.4. Declara ciência de que qualquer fator de risco que o CLIENTE, sua conduta, seus equipamentos ou o VEÍCULO sob sua condução ofereçam poderá impedi-lo de participar das atividades, sem direito a suporte, pagamento ou indenização, com risco de perder o valor pago pela viagem.

15.5. Declara ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos, sejam financeiros, materiais ou de ordem física e pessoal, e estar em plenas condições físicas e mentais para conduzir o VEÍCULO na modalidade contratada.

15.6. Declara não possuir doença ou distúrbio, seja cardíaco, endócrino, neurológico ou outro, que comprometa a condução, e estar livre do efeito de medicamentos e drogas que a prejudiquem.

15.7. Declara ter recebido as orientações de segurança necessárias para uma condução segura, dentro de regras e procedimentos internacionais, desde sinais visuais, ultrapassagens e distâncias seguras até hidratação e consumo de energia, além dos esclarecimentos sobre os itens de segurança obrigatórios da modalidade e seus reais efeitos protetores, desde que apropriados quanto a qualidade, validade, ajuste e tamanho.

15.8. Declara ter compreendido a forma de pagamento da cláusula 3, em especial que o preço é fixado em moeda estrangeira, que os pagamentos são feitos em reais pela PTAX do Banco Central, que a última parcela poderá ser maior ou menor conforme a variação cambial e que, em caso de variação superior a 5% (cinco por cento), as parcelas a vencer poderão ser recalculadas (cláusula 3.8).

15.9. Declara ter compreendido que a ROXMOTORS contrata os serviços de FORNECEDORES por conta e ordem do CLIENTE, conforme a cláusula 2, e que o documento fiscal da ROXMOTORS se refere à sua remuneração.

15.10. Passageiros: o CLIENTE declara que os passageiros e acompanhantes indicados no quadro “Identificação do Cliente” foram por ele informados sobre o conteúdo deste contrato, em especial sobre os riscos descritos na cláusula 15.1(b) e as regras das cláusulas 6 e 8, e que estão cientes e de acordo com eles. O CLIENTE responde perante a ROXMOTORS pelo pagamento dos valores relativos aos passageiros, pela observância das regras do TOUR por eles e pelos danos que causarem.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento.

Local e data: _____

_____

Assinatura do CLIENTE

Nome: _____ CPF: _____

_____

ROXMOTORS (ROX TRAVEL TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.)
Nome e cargo do representante: _____